



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Processo 70.378

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.618

**Declara de utilidade pública a LIGA INDEPENDENTE DAS
ESCOLAS DE SAMBA DE JUNDIAÍ-LIESJ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de setembro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE JUNDIAÍ-LIESJ**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de setembro de dois mil e catorze (10/09/2014).

GERSON SARTORI

Presidente